



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Araruama  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1273 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

*sentido em 18.11.04  
a coordenação Geral n.º  
compor o arquivo.*

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
IMBRASP - INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PESQUISA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o  
IMBRASP - Instituto Brasileiro de Assistência Social e Pesquisa.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.**

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2004.

**Francisco Ribeiro**  
*"Chiquinho do Atacadão"*  
Prefeito

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA  
Protocolo sob Nº 1573  
Livro Nº \_\_\_\_\_ Fis. Nº \_\_\_\_\_  
Em 18 / 11 / 04  
Funcionário: [assinatura]